

LEI Nº 2.346/2.003
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.003

Acrescenta Programa Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2.003.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município
de Uchoa, Estado de São Paulo

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona
e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído à Lei de Diretrizes Orçamentárias
aprovada pela lei Municipal número 2.307, de 28 de junho de 2.002, abrangendo o
período de 2.003, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo "I", integrante desta
Lei.

10 Saneamento
10.1.7 - Melhorias e Adequações no Sistema de Tratamento de
Esgoto Municipal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 10 de fevereiro de 2.003.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL.

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume.



VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Anexo "I"

ACRESCENTA PROGRAMA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2.003.

- 10 - Saneamento
- 10 1 7 - Melhorias e Adequações no Sistema de
Tratamento de Esgoto Municipal

Melhorar o Sistema de Tratamento de Esgoto,
dando atendimento necessário à população do Município


MARIÑEZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal